PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.278 ,DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transfere ao servidor **PAULO RODRIGUES TEIXEIRA**, Chefe da Assessoria Técnica, a competência delegada a **SELMA BRITO VILLAR MAZIERO**, Chefe de Gabinete do Prefeito, pelos Decretos nº 8.129, de 15 de junho de 2001 e 8.512, de 11 de abril de 2002, no período de 01.01.2004 a 30.01.2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município